



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



## **ATA SEGUNDA REUNIÃO DOS CONSELHOS: ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO, DIRETOR E FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Lista de presença da segunda reunião do exercício de 2020 (dois mil e vinte), realizado aos 13 (treze) dias do mês de agosto do corrente ano, na ASSEMAT. O assunto em pauta: Prestação de Contas; Curso EAD para certificação CPA10, Suspensão Parcelamento e autorização para reparcelamento dos parcelamentos suspensos, Curso capacitação conselheiros e comitê conforme portaria 9907/2020, Aprovação Política de Investimentos, demais assuntos pertinentes.

Amarildo Batista França, Cláudeci Aparecido Rodrigues, Deise Pereira Santos Carvalho, Anderson Wiens, Andressa da Cruz, Ernesto Antônio Rossi, Fábio Augusto da Silva, Francisco de Assis de Almeida Pereira, José Carlos Cesário Pereira, Lucimari da Luz Perussi Nicolotte, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Mari Lucia Perussi, Maria Inês Tomacheski, Maria Silvana Buzato, Michelle Goinski, Paulo Cesar dos Santos Cardoso, Vanderlei José Giaretta.

Ata da segunda reunião do Conselho Municipal de Administração e Previdência, Conselho Fiscal e Conselho Diretor do IPMAT juntamente com o Comitê de Investimentos, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09 (nove) horas, na ASSEMAT, Centro, Almirante Tamandaré, Paraná. A Senhora Diretora Presidente, Maria Silvana Buzato, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e explanando a pauta do dia. Iniciou-se propondo que as próximas reuniões sejam executadas por vídeo conferência; é um caminho que permitirá a presença de mais membros e evita a aglomeração nesse período de pandemia da COVID-19 que ainda enfrentamos. Para as próximas reuniões estaremos aderindo este caminho. Referente a formalização de uma Comissão permanente de Aposentadoria Especial para apurar as declarações de efetivo exercício do magistério, esta sendo elaborado seu regimento e toda documentação necessária para sua execução, para que possa ser publicada portaria. A portaria SPREV nº 9907/2020 trouxe a definição de datas para a certificação dos membros dos Conselhos e do Comitê de Investimentos, assim como a formação acadêmica. A maioria dos membros já possui certificação, mas como deve ser feita sua renovação com nova prova a cada 04 anos, o IPMAT esta contratando o curso para certificação CPA10. Este será ministrado via EAD – Ensino a Distância, facilitando o acesso de todos. O curso tem carga horária de 24 horas. Ficou acordado com os membros presentes dois dias por semana de curso, sendo que cada dia será ministrado 02 hrs/aula, durando ao todo 06 semanas. Será as terças e quartas. Este curso terá certificação e após a finalização será agendado a prova para a Certificação CPA10 (Certificação Profissional ANBIMA Série 10) de todos os membros. Também estaremos realizando na modalidade EAD cursos de gestão e previdenciário a todos. Referente a suspensão dos parcelamentos e aprovação para reparcelamento destes, como já havíamos comentado na reunião anterior e estamos ressaltando hoje. Foi aprovada a Lei Complementar Federal nº 173/2020 que regulamenta suspensão do pagamento das contribuições patronais, aporte, parcelamentos e reparcelamentos que corresponde à valores cujos vencimentos ocorrem entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020. Assim, foi aprovada a Lei Municipal nº 2202/2020 onde fica suspenso o pagamento dos parcelamentos patronal e também do aporte, devendo os mesmos serem quitados até 31 de janeiro de 2021 ou então realizado novo acordo de parcelamento destes. Conforme reunião anterior, todos estão de acordo. Também explanado em reuniões anteriores, a EC 103/2019, trouxe várias alterações que devem ser adotadas pelos Regimes Próprios. Iniciamos uma análise minuciosa da Lei do Instituto e suas alterações e percebemos inconsistências. Em debates realizados internamente verificamos que uma boa solução é dividir a Lei em duas partes – uma tratando somente da parte administrativa e outra tratando da parte previdenciária. Com esta alteração e adequação as Leis Federais e Emendas Constitucionais, também será realizado a revisão do Estatuto e Regimentos e demais documentações que sejam necessárias. Estas alterações e adequações já estão ocorrendo pelo Departamento Jurídico em conjunto com a Diretoria. Na reunião anterior o Sr Ronaldo Borges, da Consultoria Financeira, havia proposto alterações na Política de Investimentos para diversificar um pouco mais a carteira e assim maximizar os lucros em investimentos, já que o COVID ainda tem causado um impacto grande no cenário



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



econômico. A proposta foi de alocação no artigo nono – investimentos no exterior - que vem apresentando boa rentabilidade. Como todos manifestaram interesse e concordaram, a proposta é retirar valores da renda fixa, que esta apresentando pouco rentabilidade e estes serem aplicados na renda variável, artigo nono. Assim, a Política de Investimentos passa a ser composta da seguinte maneira:

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITES RES 4695			ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - PI 2020			
		ARTIGO	% Carteira	% Carteira no PL Fundo	% Carteira por Fundo	LIM INF (%)	EST ALV (%)	LIM SUP (%)
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do Tesouro Nacional	7 I a		NA	NA	0,00	5,00	100,00
	FI 100% Títulos TN	7 I b	100,00	15,00	20,00	0,00	51,00	100,00
	ETF 100% Títulos Públicos	7 I c		15,00	20,00	0,00		100,00
	Operações Compromissadas com Títulos do TN	7 II	5,00	NA	NA	0,00		5,00
	FI Renda Fixa "Referenciados"	7 III a	60,00	15,00	20,00	0,00	4,00	60,00
	ETF Renda Fixa "Referenciados"	7 III b		15,00	20,00	0,00		60,00
	FI Renda Fixa - Geral	7 IV a	40,00	15,00	20,00	0,00	1,50	40,00
	ETF Demais Indicadores de RF	7 IV b		15,00	20,00	0,00		40,00
	Letras Imobiliárias Garantidas	7 V b	20,00	NA	NA	0,00		20,00
	CDB Certificados de Depósito Bancários	7 VI a		NA	NA	0,00		15,00
	Poupança	7 VI b	15,00	NA	NA	0,00		15,00
	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior	7 VII a	5,00	5,00	15,00	0,00		5,00
	FI Renda Fixa - Crédito Privado	7 VII b	5,00	5,00	5,00	0,00		5,00
	FI Debêntures de Infraestrutura	7 VII c	5,00	5,00	15,00	0,00		5,00
	<b>Total</b>					<b>61,50</b>		
Renda Variável e Investimentos Estruturados	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	8 I a	30,00	15,00	20,00	0,00	4,00	30,00
	ETF - Índices de Ações (c/ no mínimo 50 ações)	8 I b		15,00	20,00	0,00		30,00
	FI de Ações - Geral	8 II a		15,00	20,00	0,00	20,00	20,00
	ETF - Demais Índices de Ações	8 II b		15,00	20,00	0,00		20,00
	FI Multimercado - Aberto	8 III	10,00	5,00	20,00	0,00	3,50	10,00
	FI em Participações	8 IV a	5,00	5,00	5,00	0,00	0,50	5,00
	FI Imobiliários	8 IV b	5,00	5,00	5,00	0,00	0,50	5,00
	FI Ações - Mercado de Acesso	8 IV c	5,00	5,00	5,00	0,00	5,00	
	<b>Total</b>					<b>28,50</b>		
Investimentos no Exterior	Fundo de Renda Fixa - Dívida Externa	9 A I		15,00	10,00	0,00		10,00
	Fundo de Investimentos - Sufixo Investimento no Exterior	9 A II	10,00	15,00	10,00	0,00	5,00	10,00
	Fundo de Ações BDR Nível 1	9 A III		15,00	10,00	0,00	5,00	10,00
	<b>Total</b>					<b>10,00</b>		
						<b>100,00</b>		

Restrições Gerais:

I - As aplicações em CDB (Art 7 VI a) estão limitadas ao montante garantido pelo FGC.

II - As aplicações em fundos de investimentos de um mesmo gestor, estão limitadas a no máximo 5% do volume total da carteira.

III - As aplicações em Renda Variável e Investimentos Estruturados (Art 8) estão limitadas a 30% do volume total da carteira.

Todos os presentes concordam com as novas alocações e também em alocar em fundos no exterior. Passou-se a palavra ao Sr Anderson Wiens, contador do instituto para apresentação da prestação de contas do 2º e 3º bimestre. Primeiramente apresentou os dados do 2º bimestre. Receitas arrecadadas – R\$ 1.388.964,19 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos) referente a cota servidor e patronal, taxa administrativa, parcelamentos, aporte e compensação previdenciária. Despesas com taxa administrativa - R\$ 147.113,95 (cento e quarenta e sete mil cento e treze reais e noventa e cinco centavos), sendo que recebemos de taxa administrativa o montante de R\$ 32.643,73 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), ficando com um déficit de R\$ 114.470,22 (cento e quatorze mil quatrocentos e setenta reais e vinte e dois centavos). Despesas com recursos Previdenciários - R\$ 2.870.097,14 (dois milhões oitocentos e setenta mil noventa e sete reais e quatorze centavos). Arrecadamos o total de R\$ 1.359.500,46 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos reais e quarenta e seis centavos) no bimestre. Déficit de R\$ 1.510.596,68 (um milhão quinhentos e dez mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos). Total de aposentados 600 (seiscentos); pensões 126 (cento e vinte e seis). Investimentos – nossa maior concentração é na Caixa Econômica, seguido pelo Banco do Brasil e Itaú. Neste bimestre o retorno foi negativo, causado ainda pela pandemia do COVID19 que atinge o mundo. Foram R\$ 17.914.140,81 (dezessete milhões novecentos e quatorze mil cento e quarenta reais e oitenta e um centavos) negativos. Finalizou assim a prestação de contas do segundo bimestre de 2020, perguntando se todos os presentes aprovavam a prestação de contas apresentadas e se tinham alguma dúvida. Nenhum dos presentes manifestou se com dúvidas e todos aprovaram a prestação de contas deste bimestre. Passou se a apresentação da Prestação de Contas do terceiro bimestre de 2020. Receitas arrecadadas – R\$ 1.210.939,91 (um milhão duzentos e dez mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) referente a cota servidor e patronal, taxa administrativa, parcelamentos, aporte e compensação previdenciária. A Diretora Presidente, Maria Silvana Buzato ressaltou que o INSS não esta analisando a documentação e estamos com valores a mais para recebimento. Também informou que o colaborador Rafael esta neste dia participando de curso sobre a compensação entre Regimes Próprios, pois hoje é somente entre Regime Próprio e Regime Geral. Os atrasos na análise da documentação por parte do INSS e o não pagamento dos valores irá gerar multa para eles; hoje não há essa previsão, somente o Regime Próprio sofria esse cálculo. Despesas com taxa administrativa - R\$



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



147.938,79 (cento e quarenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), sendo que recebemos de taxa administrativa o montante de R\$ 65.541,09 (sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), ficando com um déficit de R\$ 82.397,70 (oitenta e dois mil trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos). Despesas com recursos Previdenciários - R\$ 3.622.189,72 (três milhões seiscentos e vinte e dois mil cento e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). Arrecadamos o total de R\$ 1.051.910,13 (um milhão cinquenta e um mil novecentos e dez reais e treze centavos) no bimestre. Déficit de R\$ 2.570.279,59 (dois milhões quinhentos e setenta mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Lembrando que neste bimestre os valores são consideravelmente maiores devido ao pagamento da primeira parcela do 13º salário. Total de aposentados 604 (seiscentos e quatro); pensões 124 (cento e vinte e quatro). Nesse momento delicado, há poucos protocolos de pedidos de aposentadoria, o que acabou não havendo alterações significativas na concessão de benefícios. Neste bimestre o retorno melhorou e foi positivo. Foram R\$ 5.166.607,05 (cinco milhões cento e sessenta e seis mil seiscentos e sete reais e cinco centavos) positivos. Finalizou assim a prestação de contas do terceiro bimestre de 2020, perguntando se todos os presentes aprovavam a prestação de contas apresentada e se tinham alguma dúvida. Nenhum dos presentes manifestou se com dúvidas e todos aprovaram a prestação de contas deste bimestre. Outra questão importante tratada foi sobre os servidores cedidos a outros Municípios ou Estado sem ônus. O IPMAT já iniciou o processo de cobrança dessas entidades e não havendo resposta, será cobrado judicialmente. Após serem tratados todos os assuntos pertinentes, sendo todos aprovados e sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada pela Diretora Presidente, senhora Maria Silvana Buzato, agradecendo a presença e determinando que fosse lavrada a presente ata e, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Michelle Goinski, secretária ad hoc e pela Diretora Presidente Senhora Maria Silvana Buzato.